

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.261/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) JUCIELE SIMOES DE OLIVEIRA, Assessor de Departamento CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) JUCIELE SIMOES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 114.887.417-86, Assessor de Departamento – CCE-04.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal